



SES

Fis. _____

Rub. _____

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças – SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 204/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519843/2019

**“SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DO ELEVADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS,
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL
ESTADUAL SANTA CASA”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MULTITEC ELEVADORES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **09.477.789/0001-40**, localizada sito à Rua Luiz Geraldo da Silva - nº. 05 – Quadra 79 - Bairro CPA II - em Cuiabá/MT – CEP: 78.055-518 - telefone (65) 3644-2596 e 3046-3400 – Cel. 9.9664-0889 e e-mail: luiz@multitecelevadores.com.br, e financeiro@multitecelevadores.com.br, neste ato representado pelo SR. **NAUDYLANN DANTAS LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 16499506 - SJSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 017.349.841-80

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **436217/2020**, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020, do tipo menor preço global, resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças – SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC

SES

Fis _____

Rub _____

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de fonte pagadora, na CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme informações contidas no Memorando nº. 1303/2020/SUPO/GBSAAF/SES-MT.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclusão da fonte pagadora, conforme dados orçamentários que seguem abaixo:

- Fonte: 100

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 204/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT


Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde
Exercício